DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública - Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.431, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

REVOGA O § 2.º DO ART. 31.º DA LEI N.º 3.177, DE 08 DE JULHO DE 2014, ACRESCENTADO PELA LEI N.º 3.301, DE 22 DE JUNHO DE 2016, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o § 2.º do art. 1.º da Lei n.º 3.177, de 08 de julho de 2014, acrescentado pela Lei n.º 3.301, de 22 de junho de 2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios e seus respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, cria a gratificação por desempenho de atividade delegada e dá outras providências, renumerando-se o atual § 1.º para parágrafo único.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de outubro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 16 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

Decretos

DECRETO N.º 2.794, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização de imóvel locado pelo Município pelos praticantes do voo livre e dá outras providências.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (Emenda n.º 001/2016),

DECRETA:

Art. 1.º - A gleba de terras rural, com área de 20.004,39 metros quadrados, ou 2,00 hectares, destacada do Sítio Bela Vista, situado no Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP, Matrícula n.º 3.567 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, objeto de locação conforme Contrato n.º 080/2018, celebrado entre o Município e Maria Aparecida da Silva Steca (Locadora), poderá ser utilizada, de forma gratuita, pelos praticantes do voo livre, observadas as exigências do presente Decreto.

Parágrafo único - A administração da área locada pelo Município e descrita no caput deste artigo é da responsabilidade do Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, que contará com o apoio do Departamento de Serviços Municipais (DSM) para os trabalhos de conservação do imóvel.

Art. 2.º - O horário de utilização da área locada pelo Município será flexível, de acordo com as necessidades dos praticantes do voo livre e segundo as determinações do Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 3.º - Os interessados na utilização da área locada, previamente à pratica desportiva, apresentarão declaração pela qual assumem todas as responsabilidades civis e penais por acidentes ou fatos eventualmente ocorridos

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

durante os treinos realizados ou competições efetivadas no imóvel e também por eventuais danos causados a terceiros e ao Município, conforme modelo anexo.

Art. 4.º - Os usuários da área locada pelo Município obrigam-se a:

I – mantê-la em boas condições de uso, livre de lixo, detritos ou entulhos;

II - atender às exigências emanadas do Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;

III - comunicar de imediato ao Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer qualquer irregularidade ou anormalidade que, ocorrida durante os treinos e as competições, seja atribuída a terceiros, para as providências devidas pela Administração;

IV - cumprir todas as determinações legais e exigências oficiais relacionadas à prática do voo livre.

Art.5.º-Onãocumprimentodascondiçõesestabelecidas neste Decreto ou de quaisquer outras obrigações legais, pelos usuários, facultará à Administração a adoção das providências necessárias visando a impedir a utilização inadequada da área locada pelo Município e a resguardar o interesse público, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem direito ao usuário de reclamar qualquer indenização.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 15 de outubro de 2018.

LUIZ CARLOS CUAIO

ASSESSOR DE GABINETE

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA UTILIZAÇÃO DE BEM IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo, sob as penalidades da Lei, as responsabilidades civis e penais por acidentes ou fatos eventualmente ocorridos durante os treinos realizados ou competições efetivadas na área locada pelo Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP e também por eventuais danos causados a terceiros e ao Município pela utilização do imóvel para a prática do voo livre, nos termos do Decreto n.º, de xx de setembro de 2018.

Também estou ciente da obrigação de cumprimento do disposto no art. 4.º do Decreto n.º /2018, cujo texto declaro conhecer integralmente.

Santa Rita do Passa Quatro, ____ de _____ de 2018.

Nome

Portarias

PORTARIA Nº 566/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RITA DE CASSIA FIOCCO SCIUTI, Oficial Administrativo, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7226 de 08/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/1999 a 31/12/2003.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 08/08/2018 a 06/09/2018.

PORTARIA Nº 567/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RITA DE CASSIA TERASSI, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7262 de 10/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/04/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/06/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/08/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 568/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROMILDO JOSE DA SILVA, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7263 de 10/10/2018, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 25/06/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 569/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) NEIDE APARECIDA FAUSTINO ALVARES, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7274 de 10/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 20/07/2016 a 18/08/2016.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 05/02/2018 a 06/03/2018.

PORTARIA Nº 570/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) OSWALDO CESAR RODRIGUES CALTRAN, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, conforme requerimento

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

protocolado sob o nº 7276 de 10/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/08/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 571/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) HELIO ADENIR PUPPO, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 a 30 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7310 de 15/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01 a 15/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03/17/09/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 572/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SABRINA CARLI TOZETTI NEPOMUCENO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 26 de novembro de 2018 a 10 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7311 de 15/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 573/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7313 de 15/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 15 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2017 a 02/08/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 574/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) CRISTIANE ALVES DA SILVA MERNICK, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 17 de outubro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 575/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) ELIANA SOARES DOS SANTOA CANALLI, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 17 de outubro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 576/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONTRATA, o(a) Sr(a) LILIAN APARECIDA ILHEO, para exercer a função de Professor de Educação Infantil – PEI, no período de 17 de outubro de 2018 a 13 de dezembro de 2018, pelo regime da CLT.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 577/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Prorroga, o prazo determinado do contrato do(a) Professor(a), BENEDITA CLAUDIA PINHEIRO, de 14 de outubro de 2018 para até 14 de dezembro de 2018, o(a) qual foi contratado(a) conforme Portaria nº 433/2018 pelo período de 01 de agosto de 2018 a 14 de outubro de 2018.

Eu, ,(Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 578/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA APARECIDA BENAGLIA DE FREITAS, Ajudante de Serviços Diversos,

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 15 a 29 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7227 de 08/10/2018, referente ao período aquisitivo de 21/12/2009 a 20/12/2014.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 12/09/2016 a 11/10/2016.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 579/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSILAINE APARECIDA PREARO, Professora, usufruir de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de outubro de 2018 a 29 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7331 de 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/11/2011 a 30/11/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 20/08/2018 a 03/09/2018.

PORTARIA Nº 580/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSILAINE APARECIDA PREARO, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7331 de 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 06/02/2006 a 05/02/2011.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 15/08/2011 a 13/09/2011.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/11/2016 a 02/12/2016.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 581/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) HAMILTON DE ALMEIDA PONTES, Motorista, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7343 de 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 19/02/2018 a

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

20/03/2018.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/06/2018 a 10/07/2018.

PORTARIA Nº 582/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CARLOS JOSE RAMOS, Dentista, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05 a 19 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7344 de 16/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/05/2018.

PORTARIA Nº 583/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Oficial Administrativo, usufruir de 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de outubro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7354 de 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/05/2018.

PORTARIA Nº 584/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MICHELLI MONTEIRO, Fiscal, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7363 de 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2017.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 07 a 21/05/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 23/05/2018 a 06/06/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 585/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) EDUARDO SILVA, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7364 de 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 02/04/2011 a 01/04/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 586/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CARLA MARIA BERGO CREMONESI, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 16 a 30 de outubro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7365 de 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/03/2014.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/11/2015 a 02/12/2015.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/10/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/05/2018.

PORTARIA Nº 587/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ELIETE PEDRO, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de outubro de 2018 a 14 de novembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7382 de 17/10/2018, referente ao período aquisitivo de 20/03/2010 a 17/04/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 15/09/2015 a 14/10/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 23/05/2017 a 21/06/2017.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PODER LEGISLATIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro convida a população em geral para a Audiência Pública que fará realizar no dia 05 de novembro de 2018, segunda-feira, às 18h00min, na sede deste Poder Legislativo, sito a Rua José Rodrigues Palhares nº. 117, onde serão discutidas as Propostas Orçamentárias para APROVAÇÃO do conteúdo do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 17 de outubro de 2018.

Ver. Lucas Comin Loureiro

Presidente